



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2553, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1997

Autoriza o uso do espaço físico existente defrente do Cemitério Municipal, a título precário e dá outras providências.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

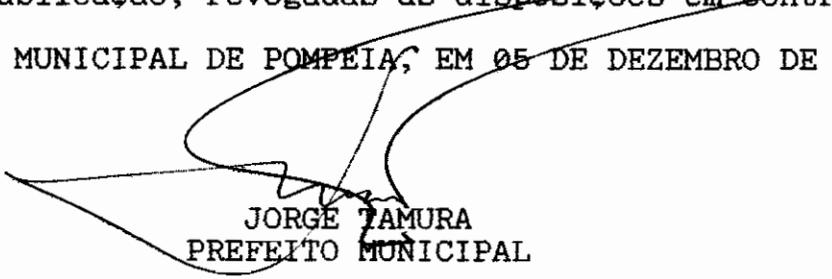
Artigo 1º - Fica o Sr. FAUSTO RODRIGUES MOTA, brasileiro, casado, portador do RG. nº 11.740.790/SSP/SP, residente e domiciliado na sede deste distrito, município e comarca de Pompéia, Estado de São Paulo, na Rua Brasília, nº 264, Vila Paulina, autorizado a usar, a título precário, o espaço físico existente defrente do Cemitério Municipal.

Parágrafo Único - O espaço mencionado neste artigo destinar-se-á à instalação de um "trailer" de lanches, com venda de bebidas em geral, sem nenhum ônus para a Municipalidade.

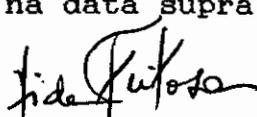
Artigo 2º - A autorização de uso de que trata este Decreto deverá ser efetivada por meio de termo a ser lavrado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, no qual constarão as cláusulas, termos e condições que assegurem a efetiva utilização para os fins a que se destina.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 1997.


 JORGE TAMURA
 PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


 HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
 DIRETORA DE SECRETARIA

